

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 14 570/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA POUPANÇA ESCOLA, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 13.377/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Fiscalização e Gestão da Poupança

Escola (CFGPE), os seguintes membros: I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Titular – Ana Clara Pinaud – mat. 1245946-0

Suplente – Bruno Carlos – mat. 1245505-0 II - Secretaria Municipal de Educação

Titular — Solange Tubino Schuindt mat. 22.222-55

Suplente – Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos mat. 233150-2 III - Secretaria Municipal de Fazenda

Titular – Vanessa Anatalicio Pereira Moura – mat. 1.241.018

Suplente – Bruno Cardoso Felipe – mat. 1.239.105-0 IV - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão Titular – Severine Carmem Macedo – mat. 1245180-0

Suplente – Mauricio Montero Martins – mat. 1244741-0 V –Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Brena Gabriela Cerqueira Tostes - matrícula 1013-8

Suplente – Isabel do Vale Pereira Silva de Carvalho – matrícula 143750-3
VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói
Titular – Andrea de Andrade Lopes Valério – CPF 0061192784
Suplente – Elizabeth Aquilino Bachi – mat. SIAPE/MS 0307023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022. **AXEL GRAEL - PREFEITO**

Port. 1333/2022 - Nomeia FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA para exercer o cargo de Subsecretário. SS. da Secretaria Municipal de Planeiamento. Orcamento e Modernização da Gestão.

### Corrigenda

Na Portaria nº 1323/2022, publicada em 20/10/2022, onde se lê: SAMELA LAURIANO DE

# CARVALHO, leia-se: SAMELA LAUREANO DE CARVALHO. SECRETARIA EXECUTIVA

### Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres

Autorizo, na forma da Lei, a Dispensa de Licitação do processo administrativo nº 180002495/2022, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, adjudicando a aquisição de materiais de limpeza, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizados, a fim de que seja realizada a contratação da empresa OSW Distribuidora de Produtos LTDA-ME, inscrita no CNPJ 22.031.995/0001-90 localizada na Rua Dr. Mattos, 572, Centro, Rio Bonito-RJ no valor de R\$5.516,90 (Cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos), Omitido no Diário Oficial de 04 de julho de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 025/2022
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo para alteração qualitativa para acréscimo do objeto do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, Processo nº 750/001780/2022. OBJETO: Execução de obra pública, com vistas à construção e implantação da Infraestrutura Verde e da Recomposição Vegetal do Parque Orla Piratininga. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o Consórcio Orla Verde. PRAZO: Não ha alteração do prazo contratual. VALOR: R\$ 451.915,90 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 5301.15.541.0147.5320, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47 - Fontes 101 e 138 – Notas de Empenho nº 2382 e 2383. FUNDAMENTO: Arts 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

Extrato SMO/UGP/CAF nº 026/2022
Instrumento: 1º Termo Apostilamento do Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2022, Processo nº 750/001581/2022. OBJETO: Concessão de reajustamento, conforme Cláusula Nona do Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2022 que tem como objeto a prestação de serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos de escavação de solo na Lagoa de Piratininga, e resíduos de supressão de vegetação. **Partes:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o Consórcio Conzad Tech. Valor: R\$ 700.807,58 (setecentos mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). Verba: Programa de Trabalho: 5301.15.451.0147.5320, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47 - Fontes 101 e 138 - Notas de Empenho nº 2356 e 2383. **Fundamento:** Cláusula Nona do Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2022, e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 10 de outubro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

"A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Notificação de Lançamento nº. 68682, em face de PAULO ROBERTO DE SOUZA REIS, CPF nº. 738.695.387-91, inscrição de canteiro de obra nº. 302.274-5, por conta de o contribuinte não ter efetivado processo de homologação do ISS/Obra, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei nº 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, para impugnação."
"A Coordenação do ISS (COISS) torna públicos a Intimação n.º 11512 e os autos de

A Coordenaga do 153 (COISS) totta publicos a Intimação 11.º 11512 e 03 adios de infração n.º 60309 e n.º 60310, lavrados no processo administrativo 3000012618/2022, referente à empresa BRASILDOC EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.691.553/0001-09 e inscrição municipal nº 095218-4, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município o contribuinte dispõe do prazo de 07 (sete) dias para atender a intimação e do prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos autos de infração

"A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Intimação n.º 11530 lavrada no processo administrativo 0300012700/2021, referente à empresa E-COMIT COMUNICAO E



TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ nº 12.153.686/0001-30 e inscrição municipal nº 1518273, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município o contribuinte dispõe do prazo de 07 (sete) dias para atender a intimação."

"A Coordenação do ISS (COISS) torna públicos os autos de infração n.º 60403, n.º 60404 e nº 60405 e a notificação fiscal nº 11539, lavrados no processo administrativo 0300011621/2022, referente à FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT, CNPJ 05.843.211/0001-00, Inscrição municipal n.º 120.388-4, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município o contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para impugnação.

"A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Notificação Fiscal nº 11540, lavrada no processo administrativo 0300011621/2022, referente à FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT, CNPJ 05.843.211/0001-00, Inscrição municipal n.º 120.388-4, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a

reor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018."

"A Coordenação do ISS torna pública a Notificação nº 11542, da empresa MALTA EMMERICH SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 06252313/0001-13 e inscrição de nº 301561-7, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, e estar com o cadastro baixado desde 15/02/2022, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea 'c" e art. 25 inciso IV da Lei 3.368/2018."

"A Coordenação do ISS (COISS) torna públicos a Intimação n.º 11513 e o Auto de Infração n.º 60311, lavrados no processo administrativo 0300012618/2022, referente à empresa BRASILDOC LOGÍSITCA LTDA, CNPJ nº 12.902.645/0001-07 e inscrição municipal nº 300334-4 (baixada), por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço constante da alteração contratual, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação deste edital 2a, iniciso IV, de Let minispar il 2006/2010. A contat data de paracapas descretata in a Imprensa Oficial do Município, o contribuinte dispõe do prazo de 07 (sete) dias para atender a Intimação e o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação do Auto de Infração." "A Coordenação do ISS torna pública a Intimação nº 11548, da empresa !!NOVA MDIA LTDA-ME, CNPJ nº 10943444/0001-14 e inscrição de nº 1589654, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25 inciso IV ambos da Lei 3.368/2018."

17, alinea C e ait. 25 misso iv alinos da Lei 5.306/2010.

A Coordenação de ISS torna pública a Intimação nº 11545 e o Auto de Infração nº 60418, da empresa FLEESYSTEMS SOLUÇÕES EM SOFTWARE E SERVIÇOS, CNPJ nº 14.347.190/0001-22 e inscrição municipal de nº 158382-2, por conta do contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado e estar com sua inscrição municipal suspensa, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25 inciso IV, todos da Lei 3.368/2018. O contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para impugnação do auto de infração, nos termos do art.63 da lei 3.368/2018.'

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA № 033/22 - Artigo 1º - Delegar aos servidores KATELEN PEREIRA CUNHA, Matrícula nº 1246029-0, ROSANE FERREIRA CALOR, Matrícula nº 1240628-2 e SERGIO BENEDITO DA SILVA, Matrícula nº 1242772-0, o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de sistema de captação de áudio e vídeo dedicado incluindo link ao vivo para eventos culturais e demais demandas vinculadas à Secretaria Municipal das Culturas, conforme os termos do PROCESSO/240/000153/2022. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 254/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 252/2022; PARTES: Município de Niterói e GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA. – ME (CNPJ nº 16726605/0001-02); OBJETO: Contrato de adesão à ata de registro de preços nº 01/2021, referente à prestação de serviços de sistema de captação de áudio e vídeo dedicado incluindo link ao vivo para eventos culturais e demais demandas vinculadas à Secretaria Municipal das Culturas, no Município de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 508.550,00 (quinhentos e oito mil quinhentos e cinquenta reais); PRAZO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta do PT: 41.01.13.392.0136 – ND: 339040 – FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso II, do Decreto Federal nº 7892/2020; DATA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/000153/2022

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO: CLADEMAR PESSANHA SIQUEIRA JR - Rua Gal. Andrade AUTO DE INFRAÇAO: CLADEMAR PESSANHA SIQUEIRA JR — Rua Gal. Andrade Neves, 201 Ingá04651; PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A — Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, loja A Itaipu 04567; PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A — Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, loja A Itaipu 04565; ESPÓLIO DE ZACHARIAS SPICINETZKY — Rua Gavião Peixoto, 27, loja 102 - Icarai 04563; CONSTRUTORA SANTA CECILIA DO R. JANEIRO — Rua Dr. Paulo César, 310, Loja 1 Santa Rosa 01553; MANOEL DE ANDRADE — Rua Dr. Paulo César, 310, loja 2 - Santa Rosa 01552 INTIMAÇÃO: MARIA DE FÁTIMA MAIA ALEGRIA — Rua Gavião Peixoto, 27/103 Icaraí — 31559.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM № 10, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA PROCURADORES PARA AUXILIAR TEMPORARIAMENTE O GABINETE DO PROCURADOR GERAL

O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO NITERÓI, no uso das atribuições que lhe RESOLVE:

Art. 1°- Designar os Procuradores Felipe Mahfuz de Araújo e Karina Ponce Diniz para, sem prejuízo de suas atribuições, prestar auxílio ao Gabinete da Procuradoria.

Paragrafo único. O auxílio a que alude o caput se dará durante o período de 20 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com atribuições de Subprocuradores-Gerais, na forma do artigo 7º, 8º e 10 da Lei 3.359/2018, podendo atuar em processos administrativos e judiciais, mediante elaboração de promoções, pareceres, vistos e outras

peças processuais. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 34 DE 24 de outubro de 2022



Reajustar o benefício previsto no art. 2º §7º do Decreto 11.541/2013 aos servidores da Procuradoria Geral do Município, a **contar de 1º de janeiro de 2023. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o §8º, art. 2º, do decreto nº 11.541/2013, considerando que o referido auxílio não sofre atualização desde o ano de 2019 e considerando a aprovação da proposta de resolução aqui consolidada pelo CSPGM, em Reunião Ordinária do dia 30 de aposto de 2023 de agosto de 2022,

Art. 1º Fica reajustado o benefício previsto no art. 2º §7º do Decreto 11.541/2013 aos servidores da Procuradoria Geral do Município para R\$ 1.000,00 (mil reais), a contar de

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo aplicável ao exercício de 2023.

### CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Dr. Michell Nunes Midlej Maron (Presidente do Conselho Superior)
Dr. Felipe Mahfuz de Araújo (membro nato), Dr. Renan Pontes de Moura (membro nato),

Dr. Francisco Miguel Soares (membro nato), Nina Celano Jansen Ferreira - (2ª categoria), Soraya Portela Cesarino - (3ª categoria), Dr. Caio Mayerhoffer M. Moraes Pessanha (eleito geral), Dra. Andrea Carla Cintra Araujo Guedes Barbosa (eleita geral).

Ausentes da votação: Leandro Telles (Eleito Geral) e Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck - (eleito geral).

RESOLUÇÃO PGM/CSPGM № 35 DE 24 de outubro de 2022

Reajusta o valor da bolsa auxílio dos residentes jurídicos da procuradoria geral do município, a contar de 1º de janeiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a aprovação da proposta de resolução aqui consolidada pelo CSPGM, em Reunião Ordinária do dia 30 de agosto de 2022,

Art. 1º Reajustar o valor da bolsa auxílio paga aos alunos do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo aplicável ao exercício de 2023

### CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Dr. Michell Nunes Midlej Maron (Presidente do Conselho Superior)

Dr. Felipe Mahfuz de Araújo (membro nato), Dr. Renan Pontes de Moura (membro nato), Dr. Francisco Miguel Soares (membro nato), Nina Celano Jansen Ferreira - (2ª categoria), Soraya Portela Cesarino - (3ª categoria), Dr. Caio Mayerhoffer M. Moraes Pessanha (eleito geral), Dra. Andrea Carla Cintra Araujo Guedes Barbosa (eleita geral).

Ausentes da votação: Leandro Telles (Eleito Geral) e Guilherme Augusto Velmovitsky

Van Hombeeck - (eleito geral).

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Aviso do Pregão Eletrônico nº 010/2022

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que a disputa dos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 010/2022, relativo ao processo administrativo nº 210/6598/2022, foi considerada **DESERTA** em razão do não comparecimento de interessados.

Aviso do Pregão Eletrônico nº 018/2022-2

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 09 de novembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº **969508**. O Pregão tem por objeto o registro de preços para aquisição de FREEZERS VERTICAIS, visando atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de educação de Niterói, conforme especificações constantes no Edital nº 018/2022-2 e seus anexos, relativo ao processo nº 210/7093/2022. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br/licitacoes a partir do dia 26 de outubro de 2022, data do início do acolhimento das propostas.

### Aviso do Pregão Eletrônico nº 023/2022

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 11 de novembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº 969620. O Pregão tem por objeto o registro de preços para aquisição de TV SMART e SUPORTE PARA TV, visando atender às demandas dos auditórios Prof. Amaury Pereira Muniz e Darcy Ribeiro, Espaço 300, Projetos Especiais, Departamento de Logística/Eventos e unidades escolares do município de Niterói, conforme especificações constantes no Edital PE 023/2022 e seus anexos, relativo ao processo nº 210/6975/2022. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br/licitacoes a partir do dia 26 de outubro de 2022, data do início do acolhimento das propostas.

CORRIGENDA: Na publicação do Termo de Convênio Nº 017/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 30 de setembro de 2022, **onde se lê:**.... **Prazo:** O prazo de vigência do Convênio a ser celebrado será de 05 (cinco) anos a contar da data de publicação...", **leia-se:** "...**Prazo:** O prazo de vigência do Convênio a ser celebrado será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação..."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Retifico e autorizo, na forma da lei , a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2022 e processo, Administrativo n.º200/9865/2022 com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666 adjudicando a aquisição de materiais de consumo (isopores e termômetros digitais) para realização de campanha de vacinação de câes e gatos contra a raiva animal, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação das empresas **Ortosani Produtos para Saúde LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.863.966/0001-64 com sede na Rua Paraná, № 1760 - Centro — Cascavél/PR, C E P: 85.812-011, no valor de R\$1.840,00 (Hum mil oitocentos e quarenta reais) e INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.696.234/0001-20 localizada na Rua Professor Adalberto Nicolli, nº 60 – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.445-640, no valor de R\$10.365,90 (Dez mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO



A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações

ADALIXO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTOS DE FÓRMULAS LÁCTEAS PARA OS RECÉM-NASCIDOS
IMPOSSIBILITADOS DE SEREM AMAMENTADOS NO SEIO MATERNO, PARA A
MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA - MMARVF DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NITERO - RJ. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2022; HORA: 10h - LOCAL: COMPRASNET, PROCESSO Nº: 200/6323/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS Niterói

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORT. Nº 207/2022 SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art. 8° do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 e alterado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº. 14.361/2022,

Art. 1º - Fica designada para ocupar a vaga de representante no Conselho Curador da FeSaúde, em vaga destinada a representante da gestão técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói indicado pelo Secretário Municipal de Saúde, a senhora RACHEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA, matrícula 1245758-0, em substituição a CAMILLA MAIA FRANCO, nos termos do art. 8°, III, do Decreto 14.361/22.

Art. 2º - A servidora ora designada exercerá a função de representante no Conselho Curador pelo período remanescente do mandato de seu antecessor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 28/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 28/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08 de novembro de 2022 esta por la companio de 10:00 horas chictivande a partir das mentiliários para 2022, através do site <a href="www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>, objetivando a aquisição de mobiliários para atender os módulos do médico de família do município de Niterói, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.330/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br -Licitações FeSaúde.

### **FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN** EXTRATO CONTRATUAL Nº 080/2022

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), STEFANY GABRIELLY SOARES DE OLIVEIRA (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federaldo Riode Janeiro (UFRJ)(Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: PrimeiroTermo Aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o Termonº 020/2022; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses;de 29/09/2022 a 28/03/2023;Remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$5.736,00 R\$ 155,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do 1 ermo: R\$5,736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seisreais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220/001034/2022. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 623/2022, Data: 28/03/2022, no valor de R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seisreais).Data da Assinatura do Termo: 27/09/2022; registrado no livro nº 08, fls. 40V, Termo registrado sob o nº 080/2022

### EXTRATO CONTRATUAL Nº 083/2022

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), ISABELLA ALVES SOARES (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Primeiro Termo Aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o Termo nº 026/2022; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; de 04/10/2022 a 03/04/2023; Remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220/001166/2022. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 648/2022, Data: 01/04/2022, no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do Termo: 28/09/2022; registrado no livro nº 08, fls. 42, Termo registrado sob o nº 083/2022.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ANDREA SIMÕES MACHADO **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 93/2022, relativo à produção de um banco de imagens com 500 (quinhentos) fotografías convencionais e 10 (dez) fotografías em 360 graus dos atrativos e equipamentos turísticos da cidade de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 48.988,18 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.23.695.0138.6094, P.T. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000378/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO N° 500000378/2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** 



INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 131/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ALEXANDRE OLIVEIRA PRODUÇÕES - MEI; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de produção do evento CORTE MOMESCA CARNAVAL 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) dias, contado a partir de 17 de novembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D. 10.52.13.392.0138.4187, P.T. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000509/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000509/2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA PORT. Nº. 829/2022 - Designar os fiscais Marlon Felipe De Siqueira (Mat.2223) e Fernando De Abreu Ciambarella (Mat.3077), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO NO BAIRRO DO CANTAGALO", neste município, (Contrato nº. 176/2022) - Processo Adm. Nº. 510002281/2021.

PORT. Nº. 830/2022 - Designar os fiscais Marlon Felipe De Siqueira (Mat.2223) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DA ESCADARIA NA RUA OTÁVIO LENGRUBER, BIQUINHA NO BAIRRO BELTRÃO", neste município, (Contrato nº.

LENGRUBER, BIQUINHA NO BAIRRO BELTRAO", neste município, (Contrato nº. 73/2022) – Processo Adm. Nº. 510001968/2020.

PORT. Nº. 831/2022 - Designar os fiscais Marlon Felipe De Siqueira (Mat.2223) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA, ACESSOS E GUARDA CORPO NO BELTRÃO NO BAIRRO DE SANTA ROSA", neste município, (Contrato nº. 72/2022) – Processo Adm. Nº. 510003864/2020.

PORT. Nº. 834/2022 – Tornar insubsistente a portaria de nº 764/2022, publicada em

19 de Outubro de 2022.

PORT. Nº. 835/2022 - Designar a contar de 25/10/2022, ERICK ALVIM ROCHA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3, em vaga decorrente da dispensa de Marco Antônio da Conceição. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 25/2022 - Processo Administrativo nº 740000816/2019, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "construção de estruturas estabilizadora do tipo cortinas atirantadas estaqueada, com solo grampeado, na Travessa André Monteiro Franco, na comunidade do cavalão, no bairro de São Francisco", nesta cidade, conforme edital adjudicando os serviços a empresa SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHÁRIA LTDA - CNPJ: 72.030.927/0001-85, pelo valor global de R\$ 3.326.284,38 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) com uma redução em relação ao valor estimado de 2,82%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 072/2022, firmado com a Empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA, ACESSOS E GUARDA CORPO NO BELTRÃO NO BAIRRO DE SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 31/10/2022 com término previsto para 30/04/2023. Proc. nº. 510003864/2020.

ORDEM DE INÍCIO

# Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 073/2022, firmado com a Empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DA ESCADARIA NA RUA OTÁVIO LEMGRUBER, BIQUINHA NO BELTRÃO, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 31/10/2022 com término previsto para 30/03/2022. Proc. nº. 510001698/2020.

### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 176/2022, firmado com a Empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO NO BAIRRO DO CANTAGALO, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 24/10/2022 com término previsto para 23/04/2023. Proc. nº. 510002281/2021.